



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 11 de dezembro de 2019, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. O Vereador Presidente Matozinho Luiz de Souza declarou abertos os trabalhos em nome de Deus, pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do hino nacional, sendo atendido. notou-se a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Vinicius de Oliveira Pimenta, Zenilton Assessor Contábil da Publicus, dos agentes comunitários de saúde e de vários munícipes. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidos os ofícios 1131/2019 do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais enviando chave de acesso a contrafé eletrônica referente ao mandado de segurança impetrado por José de Aguiar Mourão Sobrinho. Quanto a Ordem do Dia, foi colocado em pauta o projeto de lei 04/2019 "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora do Porto – MG para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências", tal projeto teve parecer favorável da assessoria Jurídica, Contábil e da comissão de finanças e orçamento e legislação, justiça e redação, desta Casa, os vereadores Wenderson Pires Figueiredo e Divino Vieira da Silva apresentaram emenda modificativa ao projeto modificando o art.5º que passa a ter a seguinte redação art.5º-Fica o Executivo autorizado a:

I- a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (3%) três por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2020, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações e da reserva de contingência conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64,o vereador Matozinho Luiz de Souza também apresentou emenda modificativa ao projeto que passa a ter a seguinte redação Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a:I- a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de (10%) dez por cento do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2020, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUANHAES-MG  
10708 - 44  
Registro de Títulos e Documentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



e da reserva de contingência conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64, colocado em votação tal projeto foi aprovado por cinco votos pelos vereadores Arlen Ribeiro dos Anjos, Gabriel de Almeida Figueiredo, Eulidson Paulinelle Pires, Santharlen Leles Gonçalves Martins e Matozinho Luiz de Souza, com emenda modificativa apresentada pelo vereador Matozinho Luiz de Souza. Projeto de lei 05/2019 Altera a Lei Municipal nº 735 de 26 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021 tendo tido parecer favorável da assessoria Jurídica, Contábil e da comissão de finanças e orçamento e orçamento e legislação, justiça e redação desta Casa, colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei 06/2019 “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais”, a assessoria Jurídica e Contábil desta Casa, concluiu pela necessidade de se fazer um estudo mais aprofundado ao projeto, sendo assim o mesmo foi tirado de pauta a pedido dos vereadores. Projeto de lei complementar 07/2019 “Altera a Lei Complementar nº 686/2015 que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Senhora do Porto”, tendo tido parecer favorável da assessoria Jurídica, Contábil e da comissão de finanças e orçamento e legislação, justiça e redação desta Casa. Colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei complementar 08/2019 “Altera a Lei Complementar nº 706/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Senhora do Porto – e dá outras providências, a assessoria Contábil desta Casa, concluiu pela necessidade de juntada ao projeto o impacto orçamentário, a declaração do ordenador de despesa e os estudos que deram embasamento para o referido projeto, sendo assim o mesmo foi tirado de pauta a pedido dos vereadores até que tal documentação seja enviada à Câmara. Projeto de lei complementar 09/2019 “Altera a Lei Complementar nº 706/2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Senhora do Porto – e dá outras providências, a assessoria Jurídica e Contábil desta Casa, concluiu pela necessidade de se fazer um estudo mais aprofundado ao projeto sendo assim o mesmo foi tirado de pauta a pedido dos vereadores. Na sequência, foram lidos os requerimentos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUANABARA-MG  
Registro de Títulos e Documentos  
10708-44



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUANABARA-MG  
10208-44  
Registro de Títulos e Documentos

32,33 e 34 de 2019 de autoria do vereador Divino Vieira da Silva, requerimento 35/2019 de autoria do vereador Alex das Dores de Lima Chaves e requerimento 36/2019 de Autoria de Gabriel de Almeida Figueiredo, todos aprovados por unanimidade. Em seguida o presidente anunciou ao plenário que, segundo a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno da câmara Municipal, nesta reunião que é a última reunião ordinária de 2019, será escolhido via eleição nominal e aberta a renovação dos cargos da mesa diretora da Câmara Municipal para o ano de 2020. Foi apresentada uma chapa única, assim constituída: Chapa I – Para presidente vereador Antônio Renato Albino, para Vice Presidente Divino Vieira da Silva, para Secretário Alex das Dores de Lima Chaves. Ato contínuo a Presidência submeteu a voto. Apurou-se o seguinte resultado: Chapa I vencedora por unanimidade. Desta forma, a presidência fez a proclamação dos eleitos, conferiu-lhes o juramento regimental, a posse e o exercício aos respectivos cargos para os quais foram eleitos, e adverti-los acerca dos efeitos desta posse, sendo que o exercício tem efeito a partir de 1º de janeiro de 2020. Determina a lavratura desta ata, aduzindo que ante as respectivas assinaturas dos eleitos nesta ata configurará a posse e o exercício. Ao final os senhores vereadores agradecem-se entre si pelo final dos trabalhos parlamentares deste ano de 2019, desejam reciprocamente feliz natal e prospero ano novo. O senhor presidente fez as considerações finais agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, agradeceu aos colegas vereadores pelo apoio pediu desculpas por alguma falha que possa ter cometido, agradeceu a assessoria contábil e jurídica bem como todos os funcionários desta Casa, desejando a todos feliz natal e prospero ano novo de 2020. Ao final a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

→ Urtem Rubino das Ampez

↳ Divino Vieira da Silva

↳ Gabriel de Almeida Figueiredo

*[Signature]*

*[Signature]* → Matezindo Luiz de Souza

*[Signature]*

*[Signature]*

Samthorlem deus Corporales Martins ↳ Jaudickson Paulinho Pires

*[Signature]* ↳ Dulmerson Pires Figueiredo

*[Signature]*

↳ Alex das Dores de Lima Chaves

*[Large Signature]*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO DE SRA. DO PORTO